



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1115

Data: 16/01/24

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **Luci Boschetti Nunes Barreto – RE 16.338**, encontra-se respondendo interinamente pelas funções do cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Maria Elce Martins Bertelle”, conforme Portaria nº 2.089/2023; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0005/2024 – SME/DPEFP, onde informa que servidora **Luci Boschetti Nunes Barreto – RE 16.338**, solicitou sua cessação das funções de Diretor de Escolar a partir de 31/01/2024, conforme solicitação de próprio punho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada, a pedido, a partir de 31/01/2024 a designação** para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Maria Elce Martins Bertelle”, da servidora pública **LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO – RE 16.338**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.089/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo